



EDITAL Nº 111/FEMPAR-DG/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA JORNADA INTEGRATIVA DE SAÚDE COLETIVA DA FEMPAR

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **25 de abril de 2024**, as inscrições para a **Jornada Integrativa de Saúde Coletiva da FEMPAR**, que ocorrerá nas dependências da Faculdade no dia **25 de maio de 2024**.

1 – DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

De acordo com a organização do evento, experiências/práticas exitosas são experiências que tratam não somente de aprendizagem ou de ensino de conteúdos, mas também de aprendizagem ou de ensino de atitudes, de comportamentos que potencializam as capacidades de aprender, contribuir e dar uma devolutiva para a comunidade. Outro ponto que é possível relacionar ao uso de práticas exitosas está associado aos diferentes recursos de aprendizagem colaborativa.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: de **25 de abril a 10 de maio de 2024**.

2.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, de **25 de abril até às 23h59min do dia 10 de maio de 2024**.

2.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá optar: submissão de trabalhos ou: ouvinte.

2.4 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após essa data.

2.5 - A inscrição do candidato automaticamente subentende que ele tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto, alegar desconhecimento ou discordância.

3 – TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 – Isento.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado na FEMPAR.

5– PÚBLICO-ALVO

5.1 - Discentes da FEMPAR;

5.2 - Docentes da FEMPAR;

5.3 - Egressos da FEMPAR que atuam na SMS;

5.4 - Gestores da SMS.



6 – CRONOGRAMA

INTERNATO 9º E 10º PERÍODOS
Temas: Urgência e Saúde Mental

PROFESSORA RESPONSÁVEL: SIRLEI PIZZATTO CHER

Apresentação: Máximo 10 minutos e 05 minutos de arguição da banca

INTERNATO 11º E 12º PERÍODOS
Temas: Atenção Primária em Saúde

PROFESSOR RESPONSÁVEL: CÉSAR MONTE SERRAT TITTON

Apresentação: Máximo 10 minutos e 05 minutos de arguição da banca

Temas: Atividade de Educação em Saúde em Ambiente Escolar

PROFESSORA RESPONSÁVEL: ROSELE CICCONE PASCHOALICK

Apresentação: Máximo 10 minutos e 05 minutos de arguição da banca

Temas: Relatos das Visitas em Equipamentos SUS

PROFESSORA RESPONSÁVEL: INÊS KULTTCHEK MARTY

Apresentação: Máximo 10 minutos e 05 minutos de arguição da banca

Temas: Livre*

PROFESSORA RESPONSÁVEL: WILMA LILIA DE CASTRO DE SOUZA SILVA

Apresentação: Máximo 10 minutos e 05 minutos de arguição da banca

* experiências de trabalhos articulados com o SUS

OBS: Ensalamento e horários serão divulgados posteriormente.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

7.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo de inscrição por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de



inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, ou outra informação pertinente e necessária (a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

7.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo de inscrição para Jornada Integrativa de Saúde Coletiva FEMPAR, organizado pela FEMPAR.

7.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

7.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

7.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

7.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Direção Geral.

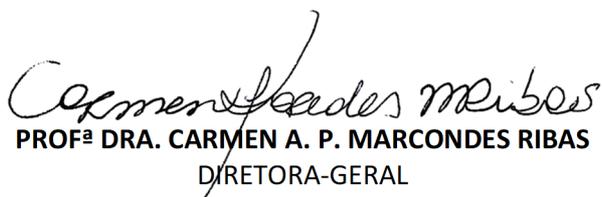
8.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Contato:

e-mail: extensao@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5585/5619

Curitiba, 23 de abril de 2024.


PROFª DRA. CARMEN A. P. MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL